



PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera membros da Comissão de
Direitos Difusos e Relação de
Consumo desta Seccional.*

PORTARIA Nº 163/SC/2016

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido as Advogadas, **ANALU
NEVES DIAS ARNOUD, OAB-PB 15.880, BÁRBARA KAYAMA PINTO E
LIMA, OAB-PB 22.016, MAINARA MARQUES ALVES MANGUEIRA, OAB-
PB 17.842, MARIANA ENRIQUE DUARTE, OAB-PB 19.713, YASMIN
JULIANA BONFIM DE OLIVEIRA, OAB-PB 21.493**, da Comissão de Direitos
Difusos e Relação de Consumo de desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 29 de setembro de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente